



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.791/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 653/GAPRE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MARICELIA REGINA DE LIMA, ocupante do Cargo de Diretor(a) do Departamento do Serviço de Convivência, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 654/GAPRE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FONSECA ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 02/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de novembro de 2025.

Cuité/PB, em 05 de novembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 655/GAPRE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o protocolo nº 000507/000247/2025, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal LOUISE PASSOS VIGOLVINO MACEDO ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 03 de novembro de 2025 e término no dia 01 de novembro de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de novembro de 2025.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 042/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e delibera outras providências”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 95/2025, de 09 de janeiro de 2025, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) Sr.(a) JOSEFA DE SOUZA SANTOS, matrícula E02059, portador(a) do RG nº 924.405 – 2ª via – SEDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 727.874.814-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br